



# Jornal Oficial do Município de Ibiçoporã

Ano VI - Nº 859 - 10 de maio de 2019 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Câmara

AVISO DE LICITAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ/PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – CMI  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM  
DIA 23/05/2019 às 09h15min

Torna-se público que se encontra aberta nesta Câmara Municipal de Ibiçoporã (PR), licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, para contratação de empresa especializada para serviços de limpeza, manutenção preventiva e corretiva periódica nos equipamentos de ar condicionado.

O Edital completo está disponível na sede da Câmara bem como no seu site [www.cmibipora.pr.gov.br](http://www.cmibipora.pr.gov.br). Demais informações podem ser obtidas através do e-mail [licitacao@cmibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@cmibipora.pr.gov.br) ou contato pelo número (43) 3258-8456, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Ibiçoporã, 10 de maio de 2019.

José Aparecido de Abreu  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA Nº 16/2019

**VICTOR DIVINO CARRERI** – Presidente da Câmara Municipal de Ibiçoporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a servidora **LUZIA APARECIDA DO CARMO** – Auxiliar Administrativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiçoporã, matrícula 0021, as férias regulamentares correspondentes ao exercício de 2018 – 2019, no período de 20 de maio a 03 de junho de 2019, na forma do art. 142, §4º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

**Art. 2º** O segundo período de 15 (quinze) dias será concedido conforme requerimento posterior, a ser realizado na forma do art. 142, §6º e §8º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 09 de maio de 2019.

Victor Divino Carreri

PRESIDENTE

## Contratos

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiçoporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CONSTRUTORA TANABI EIRELI ME.

PROC. ADM. Nº. 227/2018 – Concorrência Nº. 001/2019 – CONTRATO Nº. 105/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, **Contratação de empresa especializada para construção em alvenaria do Centro Municipal Educação Infantil “Tempo de Infância” com uma área de terreno 7.296,18 m² e área total de construção de 1.316,069 m², a ser construída na Rua Hamille Issa, Jardim Miguel Petri, Ibiçoporã, Estado do Paraná.**

VALOR TOTAL: R\$ 2.223.850,93 (dois milhões duzentos e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de maio de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1725, 1430, 1730, 1720

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.001.12.365.0006.1033, 06.001.12.361.0006.1029

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 103, 104, 000.

GESTORA DO CONTRATO: Maria Margareth Rodrigues Coloniezi (Secretaria de Educação)

FISCAL DO CONTRATO: Kátia Helena Bittencourt Poluceno (Secretaria de Obras)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de maio de 2019

IBIPORÃ, 10 de maio de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiçoporã, ESTADO DO PARANÁ.



**CONTRATADA:** C T MERCEARIA LTDA ME.

**PROC. ADM. Nº.** 019/2019 – **Pregão Nº.** 023/2019 – **CONTRATO Nº.** 106/2019.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de carnes para atender as Secretarias do Município de Ibiporã.

**VALOR TOTAL:** R\$ 466.403,35 (quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e três reais e trinta e cinco centavos).

**PRazo DE ENTREGA:** 05 dias

**PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 de maio de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 1060, 1560, 1565, 2320, 3360, 3530, 3730, 5140, 5300, 6040, 6465.

**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 05.002.06.182.0019.2021, 06.001.12.361.0006.2031, 07.001.13.392.0007.2044, 09.001.08.244.0009.2074, 09.002.08.243.0009.6078, 10.001.10.302.0010.2092, 10.001.10.302.0010.2093, 11.002.18.542.0011.2105, 14.001.11.333.0014.2121.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 111, 303, 494, 934, 935.

**GESTORES DO CONTRATO:** Maria Margareth Rodrigues Coloniezi (Secretaria Municipal de Educação), Daniela Katiucia Correia Dourado (Secretaria Municipal de Administração / Corpo de Bombeiros), João Odair Pelisson (Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente) Livia Lumiko Suguihiro (Secretaria Municipal de Assistência Social), Agnaldo Adelio Eduardo (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo), Andrea Aparecida Stroka Roza de Lima (Secretaria Municipal de Saúde) e Maria Romana Moretto Bianco (Secretaria Municipal do Trabalho).

**FISCAIS DO CONTRATO:** Vanessa Cipriani Giuliangeli (Secretaria Municipal de Educação), Jonathan Cesar do Prado (Secretaria Municipal de Administração / Corpo de Bombeiros), Hélio da Silva (Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, Cássia Carolina D. Geha (Secretaria Municipal de Assistência Social), Mara Lígia de Souza (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo), Anna Lúcia de Azevedo e Fernanda Bastuti Sudan Basile (Secretaria Municipal de Saúde) e João Paulo de Assis (Secretaria Municipal do Trabalho).

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de maio de 2019.

IBIPORÃ, 10 de maio de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** D' MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

**PROC. ADM. Nº.** 019/2019 – **Pregão Nº.** 023/2019 – **CONTRATO Nº.** 107/2019.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de carnes para atender as Secretarias do Município de Ibiporã.

**VALOR TOTAL:** R\$ 267.200,00 (duzentos e sessenta e sete mil e duzentos reais).

**PRazo DE ENTREGA:** 05 dias

**PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 de maio de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 1060, 1560, 1565, 2320, 3360, 3530, 3730, 5140, 5300, 6040, 6465.

**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 05.002.06.182.0019.2021, 06.001.12.361.0006.2031, 07.001.13.392.0007.2044, 09.001.08.244.0009.2074, 09.002.08.243.0009.6078, 10.001.10.302.0010.2092, 10.001.10.302.0010.2093, 11.002.18.542.0011.2105, 14.001.11.333.0014.2121.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 111, 303, 494, 934, 935.

**GESTORES DO CONTRATO:** Maria Margareth Rodrigues Coloniezi (Secretaria Municipal de Educação), Daniela Katiucia Correia Dourado (Secretaria Municipal de Administração / Corpo de Bombeiros), João Odair Pelisson (Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente) Livia Lumiko Suguihiro (Secretaria Municipal de Assistência Social), Agnaldo Adelio Eduardo (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo), Andrea Aparecida Stroka Roza de Lima (Secretaria Municipal de Saúde) e Maria Romana Moretto Bianco (Secretaria Municipal do Trabalho).

**FISCAIS DO CONTRATO:** Vanessa Cipriani Giuliangeli (Secretaria Municipal de Educação), Jonathan Cesar do Prado (Secretaria Municipal de Administração / Corpo de Bombeiros), Hélio da Silva (Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, Cássia Carolina D. Geha (Secretaria Municipal de Assistência Social), Mara Lígia de Souza (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo), Anna Lúcia de Azevedo e Fernanda Bastuti Sudan Basile (Secretaria Municipal de Saúde) e João Paulo de Assis (Secretaria Municipal do Trabalho).

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de maio de 2019.

IBIPORÃ, 10 de maio de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** N. S. BRUNELLI & BRUNELLI LTDA.

**PROC. ADM. Nº.** 019/2019 – **Pregão Nº.** 023/2019 – **CONTRATO Nº.** 108/2019.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de carnes para atender as Secretarias do Município de Ibiporã.

**VALOR TOTAL:** R\$ 298.061,50 (duzentos e noventa e oito mil, sessenta e um reais e cinquenta centavos).

**PRazo DE ENTREGA:** 05 dias

**PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 de maio de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 1060, 1560, 1565, 2320, 3360, 3530, 3730, 5140, 5300, 6040, 6465.

**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 05.002.06.182.0019.2021, 06.001.12.361.0006.2031, 07.001.13.392.0007.2044, 09.001.08.244.0009.2074, 09.002.08.243.0009.6078, 10.001.10.302.0010.2092, 10.001.10.302.0010.2093, 11.002.18.542.0011.2105, 14.001.11.333.0014.2121.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000, 111, 303, 494, 934, 935.

**GESTORES DO CONTRATO:** Maria Margareth Rodrigues Coloniezi (Secretaria Municipal de Educação), Daniela Katiucia Correia Dourado (Secretaria Municipal de Administração / Corpo de Bombeiros), João Odair Pelisson (Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente) Livia Lumiko Suguihiro (Secretaria Municipal de Assistência Social), Agnaldo Adelio Eduardo (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo), Andrea Aparecida Stroka Roza de Lima (Secretaria Municipal de Saúde) e Maria Romana Moretto Bianco (Secretaria Municipal do Trabalho).

**FISCAIS DO CONTRATO:** Vanessa Cipriani Giuliangeli (Secretaria Municipal de Educação), Jonathan Cesar do Prado (Secretaria Municipal de Administração / Corpo de Bombeiros), Hélio da Silva (Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, Cássia Carolina D. Geha (Secretaria Municipal de Assistência Social), Mara Lígia de Souza (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo), Anna Lúcia de Azevedo e Fernanda Bastuti Sudan Basile (Secretaria Municipal de Saúde) e João Paulo de Assis (Secretaria Municipal do Trabalho).

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de maio de 2019.

IBIPORÃ, 10 de maio de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** TIL TRANSPORTES COLETIVOS S/A.

**PROC. ADM. Nº.** 056/2019 – **Processo Inexigibilidade Nº.** 003/2019 – **CONTRATO Nº.** 109/2019.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a contratação da empresa Til Transportes Coletivos S/A para fornecimento de vale transporte para deslocamento de passageiros dentro da cidade de Ibiporã/PR.

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.232,00 (onze mil, duzentos e trinta e dois reais).

**PRazo DE ENTREGA:** 20 Dias.

**PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 de maio de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 6395

**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 14.001.11.122.0014.2117

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de maio de 2019.



IBIPORÁ, 10 de maio de 2019  
JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

TORNA-SE NULA

A publicação do **EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 001 AO CONTRATO**, publicado à página 02, da Edição nº 857 do dia 08/05/2019, do **Jornal Oficial do Município de Ibiaporá**.  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiaporá, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** MAPE STORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELLI  
**PROC. ADM. Nº.** 163/2018 – **CONCORRÊNCIA Nº.** 004/2018 – **CONTRATO Nº.** 291/2018.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, promessa de alienação de bem imóvel de propriedade deste MUNICÍPIO.  
- Torna-se nula a referida publicação, pelo fato do referido contrato já ter sido rescindido amigavelmente antes da referida alteração.

IBIPORÁ: 09 de abril de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

## Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 342, DE 07 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 476 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas o Auxílio Doença.

Nº PERICIA	MATRIC.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	RETORNO
15358	9143.1	GISELE APARECIDA DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15	13/03/2019	27/03/2019
INSS-6273027955	9143.1	GISELE APARECIDA DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	50	27/03/2019	15/05/2019
15264	9161.1	GISLEIDE MARIA GOBETI MAZUR	PEDAGOGO	15	11/02/2019	25/02/2019
INSS-6267909631	9161.1	GISLEIDE MARIA GOBETI MAZUR	PEDAGOGO	157	25/02/2019	31/07/2019

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término do Auxílio Doença.

Nº PERICIA	MATRIC.	NOME	CARGO	A PARTIR
INSS-6273027955	9143.1	GISELE APARECIDA DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/05/2019
INSS-6267909631	9161.1	GISLEIDE MARIA GOBETI MAZUR	PEDAGOGO	01/08/2019

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

### PORTARIA Nº. 343, DE 07 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o Capítulo V, art. 84, inciso III e alínea "a" da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporá, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº 5325/2019 – 06/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora JOSIANE NOGUEIRA ZACHEO - matrícula 3548.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, 08 (oito) dias de Licença Casamento, ocorrido no dia 29 de abril de 2019.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 07 de maio de 2019, por motivo do término da Licença Casamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

### PORTARIA Nº. 344, DE 07 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporá, e suas alterações, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº. 5247/2019 – 03/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora CÉLIA ROSANA SANTOS GUSMÃO, matrículas 2181.1 e 2734.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Professor Docente, 08 (oito) dias de Licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido em 01 de maio de 2019.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 09 de maio de 2019, por motivo do término da Licença por falecimento de pessoa da família.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

### PORTARIA Nº. 345, DE 07 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, e artigo 134, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporá, e suas alterações, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada à Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Meses	Início	Término
2172/2019 - 25/02/2019	1860.1	VANICE DE OLIVEIRA BARBOSA	2º	23/01/2006 - 22/01/2011	30	2º	06/05/2019	04/06/2019

Art. 2º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Matr.	Nome	Retorno
1860.1	VANICE DE OLIVEIRA BARBOSA	07/06/2019

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

### PORTARIA Nº 346, DE 07 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporá, em conformidade com o artigo 3º, inciso III do Decreto nº 062/2013, e Decreto 752/2015, e em atendimento ao requerido pelo protocolo.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de abril de 2019, para liquidação total de Tributos Municipais, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
2482/2019 - 06/03/2019	2088.1	MARCIA MARIA MOURA DA SILVA	4º	16/03/2014 - 15/03/2019	2º
4338/2019 - 10/04/2019	2197.1	SANDRA REGINA PEDRO	2º	03/08/2003 - 02/08/2008	2º e 3º
3850/2019 - 29/03/2019	2324.1	VIVIAN CRISTINA DA COSTA	3º	14/02/2010 - 13/02/2015	1º
4157/2019 - 05/04/2019	2760.1	ELIZABETE DE FATIMA DUARTE SILVA	1º	21/07/2004 - 20/07/2009	1º
4804/2019 - 17/04/2019	2857.1	LUCIANA VICENTINE	2º	14/03/2010 - 13/03/2015	3º
4390/2019 - 11/04/2019	3090.1	MARCIA DE LOURDES PANTOJA	2º	01/04/2013 - 31/03/2018	1º
3872/2019 - 01/04/2019	3730.1	EDINEY RODRIGUES IPOLITO	1º	01/04/2014 - 31/03/2019	1º

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)



DECRETO Nº 145, DE 07 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo nº. 5286/2019 – 06/05/2019.

DECRETA:  
Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir de 06 de maio de 2019, o servidor RENATO MOREIRA, matrícula 4417.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Sanitário com Jornada de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Fel Figueiras – Jardim San Rafael.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

EDITAL Nº 037, DE 07 DE MAIO DE 2019.

**DECLASSIFICAR** A CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL**, **CONVOCAR** A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 005/2016.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 027, de 21 de março de 2019, não se apresentou no prazo estabelecido para efetivar sua nomeação, e nem para tomar posse no exercício do cargo.  
CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato  
69ª REGINA APARECIDA BARBOSA

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, **CONVOCADADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato  
72ª ALESSANDRA CRISTINA TAVARES

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.  
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 340, DE 07 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236/2008.

RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER** os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 07 de maio de 2019, por motivo de mudança de local de Trabalho.

Doc.	Mat.	Nome	De	Para
C.I. nº. 143/2019 – SMAS	3904.1	NATALIA DE OLIVEIRA	Secr. Mun. de Assistência Social – Escola de Formação e Cidadania – San Rafael	Secr. Mun. de Assistência Social – Escola de Formação e Cidadania – Centro
C.I. nº. 143/2019 – SMAS	4418.1	FRANCIELE GONCALO ALVES	Secr. Mun. de Assistência Social – Escola de Formação e Cidadania – Centro	Secr. Mun. de Assistência Social – Escola de Formação e Cidadania – San Rafael
C.I. nº. 143/2019 – SMAS	4486.1	JOSE TIAGO GOMES DE OLIVEIRA	Secr. Mun. de Assistência Social – Escola de Formação e Cidadania – Centro	Secr. Mun. de Assistência Social – Escola de Formação e Cidadania – Ambiental
C.I. nº. 143/2019 – SMAS	4495.1	LORENA PERSIA SILVA BARBOSA	Secr. Mun. de Assistência Social – Escola de Formação e Cidadania - Ambiental	Secr. Mun. de Assistência Social – Escola de Formação e Cidadania – Centro

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 341, DE 07 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e em atendimento ao requerido pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Promoção por Progressão Horizontal para os servidores abaixo relacionados, que apresentaram após a conclusão do estágio probatório, habilitação superior ao da Classe em que estão posicionados.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	A PARTIR
				CLASSE	CLASSE	
4857/2019 – 26/04/2019	4092.1	SANDRA CRISTINA MENDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	D	26/04/2019
3518/2019 – 25/03/2019	4096.1	PATRICIA PEREIRA GRANADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	A	B	01/04/2019
3017/2019 – 15/03/2019	4097.1	CLEBER VELOSO DE CARVALHO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	A	D	01/04/2019
3838/2019 – 29/03/2019	4107.1	NAIR SANTANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	A	B	02/05/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 349, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito,

RESOLVE:

Art.1º Conceder o Adicional de Incentivo de Mérito, pela conclusão de um outro curso de graduação ou de pós-graduação em nível de Especialização na área de educação, aos servidores constantes do anexo único.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – PORTARIA 349/2019  
ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO

PROT.	MATR.	NOME	CARGO	ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO	CURSO	A PARTIR DE
4622/2019	3381	ANDREIA CAMPANHA CORTEZ VANSO	PROFESSOR	Segundo adicional +05%	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO: ENSINO LUDICO.	17/04/2019
4839/2019	2178	PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA DIAS	PROFESSOR	Primeiro adicional 05%	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO: NEUROAPRENDIZAGEM	23/04/2019
5180/2019	3666	MICHELLE DE BARROS CARDOSO LIMA	EDUCADOR INFANTIL 40h	Primeiro adicional 05%	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO: PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL	02/05/2019



## SAMAE

### EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/2017

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
 Contratado: PAULO FERREIRA LIMA – MEI – CNPJ: 13.337.216/0001-99  
 Objeto: Aditamento de Prazo de Vigência por mais 06 (seis) meses do Contrato nº 08/2017 que tem como objeto a prestação do serviço de manutenção da Câmara Fria localizada no Aterro Sanitário e manutenção dos Condicionadores de Ar da Sede do SAMAE.  
 Processo: Pregão Presencial nº 16/2017 - Contrato nº 08/2017.  
 Aditamento de Prazo: De 27 de Abril de 2019 a 27 de Outubro de 2019.  
 Novo Valor Reajustado: R\$ 75,15 (Setenta e cinco reais e quinze centavos) por Hora de Serviço.  
 Valor Total Aditivado: R\$ 6.462,90 (Seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e centavos).  
 Data da Assinatura do Termo: 26 de Abril de 2019.

Lote	Item	Serviço	Qtde	Unid.	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Aditivado
1	1	Serviço de Limpeza e conservação em Ar-condicionados. Manutenção e limpezas nas palhetas, serpentinas e dos condensadores, turbinas, lubrificação das partes articulares, verificação de drenos e dos níveis de pressão do gás dos ar-condicionados localizados na sede do SAMAE.	56,00	Hs	R\$ 75,15	R\$ 4.208,40
	2	Serviço de manutenção na câmara fria de patrimônio do SAMAE. Limpeza e manutenção nos condensadores, turbinas, serpentinas, lubrificação das partes articulares, verificação de drenos e dos níveis de pressão do gás, revisão corretiva e preventiva para conservação da câmara fria localizada no aterro sanitário de patrimônio da Autarquia.	30,00	Hs	R\$ 75,15	R\$ 2.254,50
VALOR TOTAL DO LOTE						<b>R\$ 6.462,90</b>

**Edivaldo de Paula**  
Diretor Presidente do SAMAE

### EXTRATO DE DISPENSA nº 15/2019

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
 Contratado: M.R. SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA – C.N.P.J.: 32.670.559/0001-15  
 Processo: Processo Adm nº 275/2019 - Dispensa nº 15/2019.  
 Objeto: Contratação de empresa especializada em topografia para levantamento topográfico planialtimétrico cadastral (ETE NORTE E ETE SUL).  
 Base Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.  
 Valor Total: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)  
 Recursos: Próprios

LOTE 01		Objeto	Quant.	Un	Preço Unitário	Preço total
1	Item	Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral – medianamente ocupada – leito de secagem – ETE SUL	1	SV	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
2	Item	Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral – medianamente ocupada – leito de secagem – ETE NORTE	1	SV	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
VALOR TOTAL						<b>R\$ 3.300,00</b>

Ibioporá, 10 de Maio de 2019.

**EDIVALDO DE PAULA**  
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

### AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

**Objeto:** Aquisição imediata de pedra Nº1, para preparação do leito de secagem e posteriormente o assentamento dos geobags, para desidratação do lodo no ETE SUL.  
**Tipo:** Menor Preço por item.  
**Data de Abertura:** 23/05/2019 às 09:00 horas.  
**Valor Máximo Estimado:** R\$ 16.894,80 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos).  
**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibioporá/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).  
**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibioporá, 06 de Maio de 2019.

**Edivaldo de Paula**  
Diretor Presidente do SAMAE

### AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

**Objeto:** Aquisição imediata de manta para impermeabilização do tipo geomembrana, para ser utilizado em execução do leito de assentamento dos "bags" de desague de lodo da limpeza das lagoas da ETE SUL.  
**Tipo:** Menor Preço por item.  
**Data de Abertura:** 24/05/2019 às 09:00 horas.  
**Valor Máximo Estimado:** R\$ 57.134,00 (Cinquenta e Sete Mil Cento e Trinta e Quatro Reais).  
**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibioporá/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).  
**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibioporá, 06 de Maio de 2019.

**Edivaldo de Paula**  
Diretor Presidente do SAMAE